



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 171/2009**

**CONTRATA MARIA JOSEFA CAVALCANTE GARCIA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 19, e artigo 24, da Lei nº 670/2003, de 25/11/2003;

**RESOLVE;**

I – Copntratar a partir de 02 de fevereiro de 2009 **MARIA JOSEFA CAVALCANTE GARCIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.226.626 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.518.689-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de Professor, em Regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

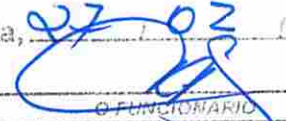
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de fevereiro de

2009

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAIA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8316</u>
Data, <u>02</u> / <u>02</u> / <u>09</u>
 O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr. 20 de fevereiro de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
**Prefeito Municipal**